



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
URFBio Metropolitana - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO METRO - NCP nº. 53/2020

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PELO ARQUIVAMENTO**

**REQUERENTE:** Locamex Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda

**MUNICÍPIO:** Esmeraldas/MG

**PROCESSO (S) Nº:** 09010001312/16

**OBJETO DO REQUERIMENTO:** Supressão da Cobertura Vegetal Nativa

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, a pedido do próprio requerente.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

*Ronaldo José Ferreira Magalhães*

**Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana**

**MASP 1.176.552-6**



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 30/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17629557** e o código CRC **56770B20**.